

HOMOLOGAÇÃO.

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2017032734, objeto do **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 182/2017**, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes do ramo pertinente ao objeto licitatório: **G.E. VIAGENS E TURISMO LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 03.811.914/0001-20; **ELIOMAR CORRETORA DE SEGUROS E TRANSPORTES LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 06.929.580/0001-82, visando atender às necessidades do **Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 182/2017**.

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjudicação formulado pela Comissão de Licitação;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado de **28/12/2017**;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, autuado sob o nº. 182/2017, sob a modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços**, objeto do Edital nº. 182/2017 de **21 de dezembro de 2017**, do tipo Menor Preço por item, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, cujas licitantes vencedoras foram as seguintes Empresas:

a) nos itens: 3 e 5, cujo valor total foi de **R\$ 548.000,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil)** – à Empresa **G.E. VIAGENS E TURISMO LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 03.811.914/0001-20, por ofertar o menor preço em todos os itens acima especificados, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município;

b) nos itens: 1, 2 e 4, cujo valor total foi de **R\$ 1.142.000,00 (Um milhão, cento e quarenta e dois mil)** – à Empresa ; **ELIOMAR CORRETORA DE SEGUROS E TRANSPORTES LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 06.929.580/0001-82, **por** ofertar o menor preço nos itens acima especificados, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município.

Cidade de Catalão - GO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2017.



FERNANDO NETTO LORENZI.

Secretário Municipal de Saúde.